



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 3099/2013

**SÚMULA:** Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007, Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e Lei 703/2003.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam Nomeados para as funções gratificadas os seguintes servidores:

NOME	CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA
Elza Cristina Santos Mazzetti	014.658.959-90	Seção de Conciliação Bancária
Hellinton Direne	243.414.609-00	Seção de Lançadoria

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL  
NOVOCHADLO, em 08 de Janeiro de 2013.

Vereador CLAUDIR DIAS

  
BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Logine</u>
Oficial	<u>Ilus</u>
Edição	<u>Dia 08</u>
Nº	<u>2296</u> Página <u>6</u>
Data	<u>/ / 20</u>
Visto	<u>                    </u>